



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - BIOPIRATARIA		
EVENTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA	Nº: 1083/05	DATA: 04/08/2005
INÍCIO: 10h32min	TÉRMINO: 12h31min	DURAÇÃO: 01h59min
TEMPO DE GRAVAÇÃO:01H59MIN	PÁGINAS: 39	QUARTOS: 20

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

CARLOS RENATO LEAL BICELLI – Analista Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, em Altamira, Estado do Pará.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

**Há intervenções inaudíveis.
Há orador não identificado.
Grafias não confirmadas: CINEA, AFANES.**



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Havendo número regimental, declaro aberta a 36ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de animais e plantas silvestres brasileiros, a exploração e o comércio ilegal de madeira e a biopirataria no País.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 35ª Reunião.

Pergunto aos Srs. Deputados se há necessidade de leitura da referida ata.

(Pausa.)

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Dispensada a leitura, em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADA.

Em decorrência da aprovação de requerimentos de autoria do Deputado Sarney Filho, Relator desta CPI, esta Comissão reúne-se hoje em audiência pública para ouvir as seguintes testemunhas: Sr. Carlos Bicelli, Analista Ambiental do IBAMA em Altamira, Pará; Sr. Elielson Soares de Farias, Gerente do IBAMA em Altamira, Pará; Sr. Bruno Kempner, Executor do INCRA em Altamira, Pará; Sr. Francisco de Assis e Souza, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu, Pará.

Como se trata de depoimento de testemunhas, devemos ouvi-las separadamente, conforme dispõe o art. 210 do Código de Processo Penal.

Convido o Sr. Carlos Renato Leal Bicelli a tomar assento à Mesa.

Solicito às demais testemunhas que aguardem na Secretaria da CPI, esperando o momento do seu respectivo depoimento. *(Pausa.)*

Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, informo à testemunha das penas cominadas ao crime de falso testemunho, assim descrito no Código Penal:

“Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha (...).



Pena - reclusão, de um a três anos, e multa”.

Solicito, inicialmente, ao Sr. Carlos Bicelli que preste o juramento, em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Faço saber, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que eu souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O depoente tem, por 20 minutos, o direito à palavra, caso deseje falar antes de responder às perguntas dos Deputados.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Eu gostaria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Pois não.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Fui gravemente acusado por um depoimento aqui, do Sr. Leivino Ribeiro, Presidente da AMMAPA. Eu gostaria de fazer algumas considerações a respeito do que ele falou. Em primeiro lugar, eu gostaria de me apresentar. Eu sou engenheiro agrônomo — curso de pós-graduação na Universidade de São Paulo, na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. A minha área de concentração é Ciências Biológicas. Estou há praticamente 28 anos no serviço público; 18 anos como pesquisador da CEPLAC, no Ministério da Agricultura; e quase 9 anos no IBAMA. Gostaria de entregar à Presidência da Mesa o meu currículo. Para começar, Sr. Presidente, eu ia tentar ser bastante sucinto e falar rapidamente como é a questão do desmatamento na nossa região. Lá nunca houve autorização de desmatamento. Até uma época atrás, todos os desmatamentos lá eram clandestinos, com raras exceções de pessoas que precisavam se habilitar junto aos bancos para financiamento. Os demais agricultores, principalmente os assentados, nunca procuravam o IBAMA. Essa procura iniciou a partir de 2000, mais ou menos, quando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altamira nos procurou — eu então chefe da unidade local — para ver como resolver a questão dos assentados, que precisavam se regularizar para se habilitar a pegar FNO-Especial junto ao BASA. E o BASA exigia regularização da propriedade. Como era impossível para esses agricultores irem ao IBAMA pessoalmente, ficou acertado nessa reunião que eles poderiam ser representados por procuradores, que seriam as associações, os sindicatos, ou qualquer entidade que os representasse. E assim iniciou esse processo de desmatamento; de regularização, em alguns; e de desmatamento em outros, para



plantio. Acontece que se criou um impasse nisso aí, porque o agricultor não podia mais queimar as madeiras que tinha na propriedade, no desmatamento. Ele era obrigado a vender, a comercializar essa madeira, até como forma de se capitalizar. Só que no momento de ele vender essas madeiras, ele não conseguia vender porque não tinha para quem; porque as madeireiras, para se habilitarem a comprar as madeiras, eles teriam de apresentar crédito de reposição florestal, e não existia na região. Então, era um impasse: o agricultor tinha madeira para vender; a madeireira queria comprar; era uma madeira legalizada; mas não podia ser feita a negociação porque não havia reposições. Daí que iniciaram os trabalhos, já na época do Dr. Casara, à frente do IBAMA. Mandou o emissário a Anapu; essa ida dele foi provocada pela APRUPM, uma associação da região, para discutir essa questão das reposições florestais, do reflorestamento, do fomento florestal, que era o incentivo ao plantio de árvores. Daí iniciou a procura das associações para entrar nesse trabalho. Bom, não posso me prolongar demais. Eu gostaria de entrar nas considerações, Sr. Presidente, da palavra do Sr. Leivino Ribeiro aqui nesta Casa. O Sr. Leivino Ribeiro afirma que os desmatamentos de 2002/2003 eram irregulares por não cumprirem as regras da Instrução Normativa nº 3, pois todas as ADM vinham com 60 metros de madeira, e as do Safra Legal vinham com valores diferentes. Não há irregularidade. No desmatamento de até 3 hectares, a Instrução Normativa não exige a fiscalização, a vistoria desse desmatamento, ou seja, da madeira que existe. O IBAMA confia na palavra do produtor rural, quando ele declara e assina embaixo quais as madeiras que ele tem. E, quando não há inventário florestal, o que acontece? A própria Instrução permite que se use um crédito de 20 metros cúbicos por hectare; até 20 metros. Então, evidentemente, todo agricultor vai colocar 20 metros por hectare. Como são 3 hectares, dá os 60 metros. Com raras exceções. E o que o Sr. Leivino afirma é que as autorizações dadas para o Safra Legal não vinham com 60 metros. Vinham menos: vinham com 20, vinham com 40. Por quê? Porque era só 1 hectare, vinha com 20; quando eram 2 hectares, vinham com 40, evidentemente. Eu gostaria de deixar um documento aqui; são algumas autorizações que comprovam isso que eu estou dizendo. O Sr. Leivino afirma que existem 2 memorandos dentro do IBAMA; que os engenheiros do PNUD Ana Júlia e Andrei é que foram credenciados para fazer aquele relatório. Na realidade, quem foi solicitado a fazer o relatório fui eu, como responsável pelo setor de biodiversidade



do escritório regional. Estavam afetas a mim essas questões do desmatamento. Embora os desmatamentos do Safra Legal não tenham passado nenhum por mim. E esses 2 engenheiros estavam, na ocasião, fazendo a análise de processo de desmatamento do Safra Legal. E a DITEC/Santarém solicitou que eu os convocasse para nos acompanhar. Eles disseram que iam fazer o relatório em separado porque tinham de fazer um relatório para o PNUD, em Brasília, aquela coisa toda. Eu só alertei os 2 para que eles falassem a verdade no relatório. Então, está aqui o meu memorando com todos os relatórios, e os relatórios dos 2 analistas. Podem verificar que o relatório deles confirma também a inexistência da madeira em todas as amostras. O Sr. Leivino afirma que, se esta CPI virasse um capítulo anterior, que voltasse o ano de 2003 e 2002, veria grandes desmatamentos autorizados pelo Sr. Bicelli na região. É grave. Eu gostaria de entregar à Presidência desta CPI este documento, que é uma listagem das Autorizações de Desmatamento que geraram ATPF, ou seja, venda de madeiras, e que foram entregues a partir de 1º de janeiro de 2000, quando começou esse processo. Esse é controle do SISMAD, do IBAMA. É um documento oficial, onde podemos verificar que, das ADM liberadas de 1º de janeiro de 2000 a 15 de agosto de 2003, quando saímos da chefia do IBAMA, nós liberamos 413 Autorizações de Desmatamento que geraram a ATPF, ou seja, compra e venda de madeiras. E as ADM liberadas na gestão do Sr. Elielson, que foi do dia 16 de agosto de 2003 até o momento, foram liberadas 861 Autorizações de Desmatamento. E eu era o desmatador. Afirma também que recebeu uma Autorização de Desmatamento em seu nome, com seu CPF, numa área de posse que não tem mata, não tinha árvores. *“Quando deu por fé,”* — palavras textuais — *“chegou essa autorização assinada pelo Sr. Bicelli, que acredito ser falsa, e que existem muitas outras iguais a essa”*. Gostaria de entregar à CPI este documento aqui, onde consta a solicitação de desmatamento do Sr. Leivino Ribeiro, protocolada em 26 de abril de 2002, sob o nº 176/02. Isso é uma cópia do Livro de Protocolo. Aí temos aqui o requerimento assinado pelo Sr. Leivino Ribeiro, registrado em cartório, a assinatura dele reconhecida; um Termo de Ajustamento de Conduta para a reserva legal, assinado também por ele; uma declaração de manutenção de área de preservação permanente, também assinada por ele; um documento informativo da propriedade, onde constam as espécies de madeira, um espelho da propriedade, também assinado por ele; e uma declaração de posse do Sindicato dos



Trabalhadores Rurais de Anapu. Então, isso é todo o processo que compõe a solicitação para desmatamento de 3 hectares. Então, aqui ele solicita 3 hectares. Provavelmente, não deve ter recebido essa autorização porque não consta dos arquivos do IBAMA essa autorização. Constava só a documentação. Mas, em seguida, no dia 19 de agosto de 2003, ou seja, no mesmo dia da posse do Sr. Elielson, se eu não me engano, ele protocola uma nova solicitação de desmatamento, com o nº 86.103, e recebe no mesmo dia uma Autorização de Desmatamento, dada pelo Sr. Elielson, cujo nº é 861. Geralmente, naquela época, as Autorizações de Desmatamento usavam o mesmo número do protocolo. Então, está aqui a Autorização de Desmatamento dada ao Sr. Leivino. Está aqui um contrato particular de compra e venda: o Sr. Leivino vende para uma empresa, através da AMMAPA — ele já era o Presidente da AMMAPA na época, se eu não me engano —, e ele faz uma procuração para ele mesmo. Ele faz uma procuração onde o outorgante é o Sr. Leivino Ribeiro de Souza; e outorgada a AMMAPA, representada por Sr. Presidente, Leivino Ribeiro de Souza. Então, ele assina isso aqui; está registrado em cartório; recebe Autorização de Desmatamento; faz o contrato de compra e venda, por incrível que pareça, dos 60 metros que ele dizia que não existia no tempo dele. E eu gostaria de passar à CPI esses documentos. Isso é uma prova de que ele mentiu cinicamente aqui nesta Casa. Esses são documentos oficiais. Estão todos registrados. Afirma que em 2004 foram pedidas, através da AMMAPA, 2.620 Autorizações de Desmatamento, mas que somente foram autorizadas 740. Eu passo a esta Casa este documento, que é a relação, a cópia de todos os ofícios do escritório regional, encaminhando para o INCRA as Autorizações de Desmatamento liberadas que deveriam ser entregues ao agricultor. A cópia do agricultor. São 1.434 ADM, ou seja, Autorizações de Desmatamento, só para o Safra Legal 2004. Somadas às 800 anteriores, são mais de 2 mil Autorizações de Desmatamento só nesse período. E eu é que era o desmatador. Alega existir marcação à sua pessoa e que nada é liberado para ele, como representante da AMMAPA. *“Que Bicelli liberava tudo para os outros, e ele não conseguia nada. ‘Estou sendo perseguido porque procuramos fazer a coisa da melhor forma possível. Todas as reuniões em prédios públicos, com ata, e assassinada” — como se isso fosse garantia de alguma coisa —. “Então, existe essa perseguição para o lado dessas pessoas”.* Mas que pessoas? Eu não sou o chefe da



unidade há 2 anos. Eu não tenho poderes para impedir nada do Sr. Leivino Ribeiro. E ele alega isso aqui. Nem os demais colegas do escritório têm poderes para tomar decisões dos acertos que o Sr. Leivino faz na região. *(pausa)* E tem também, junto, para os senhores tomarem conhecimento, que essas ATPF geraram, até julho de 2005, agora, desde o início do ano. Está aqui a cópia dos protocolos que deram entrada; contratos de compra e venda de madeira do Safra Legal, no Escritório de Altamira, a partir de janeiro até agora. Quinhentos contratos de compra e venda de madeira do Safra Legal. Não foram liberadas ATPF ainda, mas os contratos já foram feitos e já foram lançados nas pastas das empresas, uma grande maioria, e essas empresas, por não terem reposição florestal, ficaram no negativo. Ficando no negativo, elas ficam impossibilitadas de receber as documentações do IBAMA. Inclusive, algumas já estão entrando com uma representação, solicitando que tirem isso a limpo porque elas não mandaram colocar; elas apenas protocolaram um contrato. Aqui estão os documentos. Com relação à marcação de que eu estava falando antes, gostaria de dizer que não havia marcação com o Sr. Leivino, tanto que, em dezembro de 2004, eles estavam tentando se habilitar ao Programa de Fomento Florestal, onde produziram mudas que seriam plantadas nas propriedades. E eu fui solicitado, que fizesse a vistoria, porque era o único técnico no escritório em condições de fazer esse tipo de trabalho, com habilitação para isso. E eu fui ao viveiro do Sr. Leivino e dei um laudo de vistoria nos seguintes termos: foi realizada vistoria no viveiro de produção de mudas de essências florestais da Associação Madeireira dos Municípios de Anapu e Pacajá — AMMAPA, localizada na Vicinal Santana, Km 3, Anapu. O viveiro possui estrutura provisória de madeira e cobertura de palha. As mudas, no total de aproximadamente 200 mil mudas — a solicitação era para 400, mas só tinham 200 — encontram-se em ótimas condições de desenvolvimento vegetativo e livres de ataque de pragas e doenças, conforme se observa em fotografia anexa — eu não trouxe fotografia porque essa pasta foi para Santarém, para análise; na nossa época, nós mesmos analisávamos e liberávamos esses créditos para as associações —. De acordo com os critérios estabelecidos na Portaria do IBAMA 08/2000, de outubro de 2000, a referida reflorestadora está apta a habilitar seu programa de fomento florestal e captação de recursos com a venda de mudas para consumidores não enquadrados no art. 8º da Instrução Normativa nº 96, de setembro de 96, e assinada por mim. Se houvesse perseguição, eu não teria



feito um laudo de vistoria no viveiro da AMMAPA favorável a eles. Eu acho que o que é justo é justo. Ele diz o seguinte... esse negócio é muito interessante: ele adora essa palavra “forja-se”: *“Forja-se um viveiro, tiram-se fotos, assinam TAC, e o Sr. Bicelli acatava todos eles”*. A prova disso é que nós temos empresas lá que compraram essa matéria-prima deles; venderam matéria-prima. E, após 1 ou 2 anos, o crédito é estornado. Por quê? Porque eles não plantam. A nossa indignação maior é porque eles não iam lá em Anapu. Aliás, eles iam lá em Anapu, onde tem muita área de colono, forjavam aquela documentação e iam vender em Altamira, Medicilândia e Uruará. A reposição florestal você vende em qualquer região do Estado. Você não tem que vender na região onde você está fazendo...

(Intervenção inaudível.)

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Só mais uns minutinhos, por favor, só para encerrar. Bom, aqui estão algumas fotos dos viveiros que dizem que são forjados. Não sei como se forja um viveiro com 200 ou 300 mil mudas. Bom, vou pular alguma coisa aqui. Foi perguntado aqui qual é a empresa dele. Não tem empresa. Na realidade, ele é um extrator de madeira; um extrator de madeira picareta, como a gente chama na região. Esse é o verdadeiro picareta; tem um caminhãozinho e tira madeira de tudo que é lugar. Perguntado se o Plano Safra Legal tinha ATPF... *“Como é que saiu a madeira?”* — foi perguntado a ele. *“Essa madeira não foi tirada. Essa madeira está lá no colono. Não foi tirada essa madeira porque não tinha ATPF para transportar”*. Entretanto, senhores, estão aqui os laudos de vistoria... os termos de apreensão da madeira toda das serrarias do Anapu, em abril de 2005. São aproximadamente 40 mil metros cúbicos de madeira apreendidos nos pátios das serrarias de Anapu. Aqui estão todos os autos. Essas empresas se negaram a assinar os termos de apreensão, nos autos de infração, e essa madeira não existe mais no pátio das serrarias, segundo informações de alguns fiscais que passaram na área recentemente. Inclusive, uma dessas madeiras aqui, com 8 mil metros cúbicos de madeira sem documento, é do genro do Sr. Leivino. *“Como o senhor explicaria os contratos particulares de compra e venda dos quais essa CPI tem cópia?”* Ele responde: *“Eu garanto para o senhor, e provo, que não tem nenhum contrato de compra e venda de madeira em nome da AMMAPA. Se tem algum, é forjado. Todo contrato de compra e venda, se tem, ele é feito em nome do agricultor com a empresa. A AMMAPA não tem nada a ver com isso. A AMMAPA é uma*



entidade representativa”, blablablá, aquela coisa toda. Eu gostaria de deixar aqui também, Sr. Relator, cópia de 48 procurações e contratos de compra e venda feitas pelo Sr. Leivino Ribeiro, Presidente da AMMAPA, com assentados. Foi perguntado: “O que tem a dizer acerca das denúncias que o apontam como um dos caixas do PT nas últimas eleições?”. Ele responde me atacando. Eu não tenho nada a ver com isso! Responde dizendo que é perseguição, que assumiu a AMMAPA para buscar a legalidade e diminuir os que chamam de picareta na região — e ainda me chama de picareta —; que vai ao lote, pega o documento do colono, forja uma ADM e sai vendendo por aí, como é o caso do Sr. Messias e do Sr. Bicelli. O Sr. Messias é um prestador de serviços: orientava as empresas; documentação, essas coisas. Não é nenhum bandido, como estão querendo colocar. É uma pessoa que mora há 30 anos na região: todo o mundo conhece. Então, quero entregar alguns documentos. O Sr. Leivino comete essas práticas, e depois vem mentir. Contrato de compra e venda de madeira feita pela AMMAPA antes da procuração do agricultor. Primeiro ele faz o contrato de compra e venda — está aqui, passado em cartório —, depois ele pega a procuração do agricultor; ADM em nome de pessoas que não são assentadas pelo INCRA. Permita-me, Sr. Relator, mais um minutinho; já estou quase encerrando. (pausa) O Sr. Hugo Batista de Lima — que deve ser parente da HB Lima, porque inclusive as iniciais do nome sugerem o nome da empresa HB Lima — e Gracilene de Lima. Essas duas pessoas receberam Autorizações de Desmatamento, que estavam sendo encaminhadas para o INCRA de Altamira, através do Sr. Elielson, para que fossem entregues aos agricultores. Estão aqui as autorizações. Em seguida, o INCRA manda um ofício para o IBAMA, devolvendo, porque essas duas pessoas, ambas não mais se encontram no Projeto de Assentamento. Se antes só era dada autorização se o INCRA se manifestasse, dando o aval de que aquelas pessoas estavam lá, como é que saiu a autorização? Quer dizer, saiu a autorização e depois é que eles foram perceber que elas não estavam mais lá? Então, isso aqui é para ser analisado. E um documento, Sr. Relator, da Delegacia Especializada em Meio Ambiente da Polícia Civil, de 11 de julho, de agora. É um termo de assentada que prestam o Sr. Rubens Barcelos da Silva (identidade e CPF) e Adriane Barbosa Ferreira dos Santos. Eles dão uma declaração à Polícia Civil, um depoimento. Eu não vou ler porque é muito grande, mas aqui diz assim: “*que naquele momento, o primeiro assentado foi informado pelo*



Sr. Leivino, Presidente da AMMAPA, que marcasse uma reunião com os associados da CINEA,” — é a associação desse cidadão que fez a denúncia — *“datada para 26 de junho de 2004, às 14h, tendo comparecido também o Sr. Chiquinho do PT, candidato a Prefeito de Anapu, o Sr. Ribeiro, Presidente da AMMAPA, e o senhor alcunha Zulu, aliás Zu, Vereador, e o Sr. Sílvio, engenheiro florestal da HB Lima”.* Todos estavam presentes, assinaram vários... *“todos os presentes naquela reunião, e que constam na ata, assinaram vários documentos em branco; que, dias após, o Sr. Ezequiel procurou o declarante e os demais associados na Escola Municipal daquela comunidade, onde coletou a assinatura de todos os presentes em vários documentos, tais como dados do requerente, requerimento de solicitação para licença de conversão do uso do solo (Autorização de Desmatamento), declaração de manutenção de área de preservação permanente, termo de compromisso de averbação”, etc., etc.* E uma procuração. Todos em branco. Nunca receberam esse documento. Esse documento era para ser entregue ao IBAMA, segundo consta, e depois receberiam essa documentação. Está aqui também para ser analisado. *“Na sua opinião, o Plano Safra Legal fere os interesses do Sr. Bicelli, do Sr. Mário Rubens e do Sr. Messias?”* Ele afirma: *“Com certeza fere”.* Eu gostaria de dizer nesta Casa que não fere os nossos interesses; fere os interesses desse pessoal aqui. Vou passar uma relação de 22 associações de produtores rurais dos Municípios de Medicilândia, Senador José Porfírio, Porto de Moz, Uruará, Município de Pacajá, Anapu e Altamira — 22 associações que foram alijadas do processo de encaminhamento de solicitação de desmate e outras questões junto ao IBAMA, e seus associados, para que ficasse tudo concentrado na mão da AMMAPA, conforme documento de que esta CPI já tem cópia, que é uma carta de intenção que foi feita em Anapu, em 2003. Se trabalhar com essas associações é errado, eu vou continuar sendo errado. Perguntam se o Sr. Bicelli é fazendeiro. Ele não responde, diz que não sabe. Eu gostaria de entregar a esta Casa um documento, é um trabalho técnico feito pela Universidade Federal do Pará, pelo Núcleo de Estudos Integrados sobre Agricultura Familiar do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Amazônica. É um trabalho sobre Agroecologia na Transamazônica. Esse trabalho foi apresentado no VI Encontro da Sociedade Brasileira de Sistema de Produção, Sustentabilidade Ecológica da Agricultura Familiar — Agroecologia e Meio Ambiente. Esse trabalho, a base dele é a minha propriedade: é uma



propriedade de 140 e poucos hectares, onde se pratica a agricultura agroecológica, como diz aqui. Trouxe só como curiosidade, para os Deputados tomarem conhecimento. Não sou nenhum fazendeiro, como pode parecer. Um documento importante aqui, Sr. Relator, que eu gostaria de deixar... Esse Safrá Legal feriu o interesse não só meu, do Sr. Messias, do Sr. Mário Rubens, nem dessas associações, mas também do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altamira. Tem um documento aqui, o Ofício nº 8, de 2005... aliás, o Ofício nº 805, de 2 de junho de 2005; antes de sair aquela matéria na *Veja*. Ele diz aqui: *“É encaminhada à Federação de Trabalhadores da Agricultura do Estado do Pará, da Regional Transamazônica (...) Venho através desta comunicar (...)”*. Resumindo: *“O Sindicato não mais assumirá a responsabilidade de fazer nenhum levantamento, conforme havia sido proposto em discussões anteriores, nem assinará quaisquer papéis relacionados a este assunto que porventura vierem a ser encaminhados por terceiros aos sindicatos”* — sinal de que, antigamente, deve ter vindo alguma coisa de terceiros — *“no sentido de preservar a imagem da entidade. Comunicamos ainda que estaremos, sim, buscando outras vias de estar ajudando os associados dos sindicatos a legalizarem o desmate de sua área (...)”*. Aqui tem, Sr. Relator, alguns documentos em que ele se refere a AFANES, APRUB e ASMERCO. Essa ASMERCO não existe. Foi uma associação que iniciou um trabalho em Anapu, uma espécie de colonização que um rapaz estava fazendo numa área, mas que depois foi embargado porque houve muita pressão em cima dele; poderia fazer um trabalho igual ao do INCRA e tal; então deixou de existir. Ele nunca trabalhou com o IBAMA. Logo no início, levou para o IBAMA algumas declarações de posse desses agricultores, o que, na época, se aceitava. Foi feito um acordo, a nível maior, de que nas áreas onde o INCRA não estivesse atuando e que existissem produtores rurais os sindicatos, as associações ou algum órgão público, Prefeituras, poderiam dar uma declaração de que aquele cidadão ocupava aquela área. Aqui tem essa documentação. Eu gostaria de comentar o seguinte: falaram muito que a gente fazia isso tudo. Deu a conotação, e até eu fiquei assustado, de que nós não fazíamos outra coisa a não ser liberar desmatamento, liberar reposição florestal. Eu gostaria de ter a oportunidade, de ter tempo de explicar para todos o que é reposição florestal, como funciona, mas infelizmente não vai dar. Eu gostaria de deixar aqui também, Sr. Relator, que no período de 6 de fevereiro de 2002 a 7 de março de



2003, ou seja, no verão de 2002 e no começo do verão de 2003, quando entreguei o lugar, fui substituído, nós já havíamos feito, neste período de 1 ano, 13 autuações de empresas madeireiras na região; 13 empresas autuadas, que tiveram suas atividades embargadas. Foram fechadas por estarem trabalhando irregularmente. Estão todas as cópias aqui. De todas essas autuações eu participei diretamente porque eu era o chefe da equipe. Então, nós liberávamos, mas nós também fiscalizávamos, acompanhávamos. Aí eu pergunto: em 2004 foi feito o quê? (*pausa*) Só gostaria de concluir que, no Plano Safra Legal — e me perdoem as pessoas que de alguma forma estiverem envolvidas com isso —, na realidade não foi bem uma safra legal; o nome Safra Legal foi dado exatamente para dar aquela conotação de que antes o Bicelli fazia ilegal; tudo nosso era ilegal, e “daqui para frente tudo vai ser legal, porque nós somos corretos”. É uma farsa legal, essa é a verdade. E o Sr. Leivino confirmou isso aqui. Como foi que ele confirmou? Quando ele afirma com veemência que as madeiras não foram tiradas do colono. Elas estão todas lá no colono. E, ao mesmo tempo, o IBAMA apreende 48 mil metros cúbicos de madeira no pátio das serrarias. De onde vem essa madeira? Se a madeira é do colono, é do Safra Legal, essa outra é madeira ilegal. Isso é muito fácil de ser resolvido, comprovado, se a gente olhar os colonos. O relatório que eu fiz mostra claramente: não tem madeira nos colonos, porque essas áreas de assentamento, esses PA do INCRA, quando o INCRA fez o assentamento, essas áreas todas já eram antigas em extração de madeira. Primeiro o madeireiro entra, tira a madeira, depois o colono vai atrás e vai fazer a roça dele. Então, não tem madeira para serraria. Disso todo o mundo sabe na região. Se nós pegarmos uma imagem de satélite desses assentamentos, mais de 50% das propriedades já foram desmatadas. Então, não poderiam mais receber Autorização de Desmatamento. Então, é muito simples. Não precisa nem se prolongar demais nisso aí para resolver essa questão. Eu peço desculpa pelo tempo, Sr. Relator, e agradeço a oportunidade. Era isso que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Obrigado. Os documentos que foram entregues à CPI serão analisados pela nossa Consultoria Técnico-Jurídica.

Nós passaremos imediatamente às questões. Muitas delas já foram abordadas. Mas eu tenho aqui as questões que me foram passadas pelo Presidente



da Comissão, que gostaria de passar para que V.Sa. possa responder-lhes sucintamente. Se já tiver respondido, basta dizer que já respondeu, que está aí na documentação, e nós vamos passando adiante.

“Quais foram as irregularidades detectadas pelo IBAMA na implementação do Plano Safra Legal de 2004?”

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Olha, o que mostra o meu relatório? Todas as reuniões, tudo foi feito direitinho. Mas o relatório está mostrando que não existe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Esse relatório está entregue? Está aqui?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Está entregue. E não existe madeira, não existe reserva etc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Certo. Se já está entregue, vamos passar adiante, para o outro item.

“Quais foram os responsáveis por essas irregularidades, segundo o seu entendimento?”

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Aquelas pessoas ou entidades que estavam envolvidas no processo: o Escritório Regional do IBAMA de Altamira; o INCRA; a FETAGRI, através dos seus sindicatos; e a Fundação Viver, Produzir e Preservar; e tem mais uma outra entidade de que não me lembro o nome. Elas é que estavam envolvidas diretamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E está no seu relatório? Essa entidade já está descrita?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Eu acho que sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Mas, então, V.Sa. poderia remeter esse nome, informar o nome que está faltando.

Muito bem. *“V.Sa. poderia detalhar os acontecimentos que precederam a sua saída da Chefia do Escritório Regional de Altamira? Quais os segmentos ou pessoas pressionaram diretamente para a sua saída?”*

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Olha, nós recebemos uma pressão muito grande da Fundação Viver, Produzir e Preservar. Inclusive, na época, eles mandaram um documento para a Presidência do IBAMA, parabenizando o órgão pela doação rápida do mogno, pelo processo rápido. Mas, para que esse



plano de doação, esse projeto de doação, fosse realmente efetivado, seriam necessárias algumas cláusulas, alguns itens importantes: a presença da Polícia Federal, para tomar conta, e a saída imediata do Chefe do Escritório Regional do IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Foi essa entidade que pediu isso?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - A Fundação Viver, Produzir e Preservar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E a ela é que foi destinada a madeira, o mogno?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - É. Foi a FASE, que me parece tem alguma ligação... existe um envolvimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Tem alguma ligação com ela?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Eu acredito que sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Mogno? Eu peço à nossa Assessoria que ressalte isso, para a gente fazer a averiguação sobre essa ligação. "V.Sa. acabou de se referir à apreensão de 37 mil metros cúbicos de madeira na região de Anapu. V.Sa. sabe aonde foi parar essa madeira apreendida?"

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Essa madeira toda foi cerrada, segundo informações de alguns fiscais que passaram na região recentemente. Agora, para aonde ela foi... só se for...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Essa madeira apreendida, só para o nosso entendimento, ficou apreendida no pátio das próprias madeireiras? Ficaram as madeireiras como fiéis depositárias dessa madeira?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E agora não se sabe se essa madeira não está mais no pátio da...

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não está no pátio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não está no pátio. Muito bem. E ninguém sabe para aonde essa madeira foi, oficialmente.

"V.Sa. tem alguma informação sobre o Plano Safra Legal, importante, que gostaria de sigilosamente passar a esta CPI?"

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Sim.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Então, mais tarde, assim que acabar o depoimento, nós vamos fazer uma secreta, para ouvirmos esse depoimento.

“V.Sa. poderia dizer qual e o seu patrimônio? Já foi dado aí, já foi entregue todo o seu patrimônio aí?”

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - É. O meu patrimônio é essa propriedade rural; um carro com 4 anos de uso; e essa propriedade eu tenho antes de entrar no IBAMA. Declarei ao Imposto de Renda; foi necessário apresentar, para poder ser redistribuído para o IBAMA; foi necessário isso aí. Eu já tinha essa propriedade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - O último esclarecimento a esse respeito: *“houve algum ganho que poderia ser considerado fora da normalidade durante a sua gestão no Escritório de Altamira?”*

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Eu acho que não, porque a minha propriedade tem um financiamento do BASA. Na realidade, ela não é mais minha, ela é do BASA agora; se eu não pagar o financiamento, como ela está alienada ao Banco da Amazônia, poderei ficar sem a propriedade, inclusive a minha casa, que eu passei 20 anos pagando, tive de vender para poder tocar os trabalhos. E hoje não tenho mais nada; tudo é do banco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Essas perguntas são do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. Estou apenas lendo.

“Quando o Governo Lula assumiu o seu mandato, a devastação das nossas reservas florestais estava sendo controlada. Porém, em 2003/2004, cresceram os índices de desmatamento e outras agressões à nossa biodiversidade, em especial no Estado do Pará, que responde sozinho por quase 50% do problema, levando inclusive o Partido Verde a se desligar da base aliada do Congresso, em protesto contra esse quadro de degradação consentida. Em sua opinião, esse lado pouco fotogênico do Governo Lula é fruto da falta de estrutura material e financeira dos órgãos ambientais; é obra do despreparo técnico dos diversos níveis administrativos; ou consequência da corrupção e da pressão dos esquemas de financiamento de campanhas sobre esses órgãos? Poderiam esses fatores estarem ocorrendo cumulativamente? Qual a sua opinião?”

É a pergunta do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.



O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - É uma pergunta difícil de responder e afirmar esse tipo de coisa. Acredito que talvez um pouquinho de cada coisa, em determinados momentos, mas não de uma forma generalizada. Esses desmatamentos, na minha opinião, aumentaram porque se criou um plano de desmatamento, de combate ao desmatamento na Amazônia, com vários Ministérios, passaram meses reunidos, e o resultado disso nunca chegou. Lá todo o mundo estava esperando para ir a campo, mas não ia porque estava vindo recurso do Ministério, porque tinha um plano maior que atendia toda a região, aquela coisa envolvendo 11 Ministérios, sei lá, e nunca chegou. Eu acredito que o principal problema foi esse. Demorou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Falta de recursos materiais para implementar esses planos?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Principalmente. Materiais e financeiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Quanto à questão de instrumentalização política do órgão.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Olha, à frente do órgão ficaram pessoas que não tinham experiência nessa área ambiental. Isso cria uma dificuldade muito grande, porque essas pessoas vão ter de levar um longo período até se inteirarem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Elas não eram propriamente do SISNAMA, essas pessoas que foram escolhidas... à frente dos órgãos?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - O Gerente de Belém não é; o Chefe do Escritório Regional de Altamira não é.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Também não é.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - São sociólogos, bancários. Quer dizer, é meio complicado para eles realmente assumir essa função.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Muito bem.

“Quantas ações de fiscalização na região de Anapu e Pacajá o IBAMA já realizou este ano?” V.Sa. sabe?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não posso afirmar com certeza. Agora, desde o ano passado, o Safra Legal... as ações de fiscalização eram mais



para desmatamento, atendendo denúncia de desmatamento nas áreas de PDS, nas áreas de RESEX. De madeireiras, nunca foi feito nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E V.Sa. sabe se foi apreendido algum volume de madeira nessas ações, agora, recentes? Anapu e Pacajá?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não, não. Só aquela que eu já citei aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Então, agora, nós vamos passar às perguntas do Relator, as minhas perguntas.

As Autorizações de Desmatamento emitidas por V.Sa. no Município de Anapu teriam sido utilizadas para acobertar empresas localizadas no Município de Altamira?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Pode acontecer. Não quer dizer que eu dava as autorizações e que o trabalho que nós fazíamos corria a 100%, às mil maravilhas. Existe erro; existe pilantra em todos os lugares; é evidente que determinadas pessoas devem ter-se utilizado disso para vender ou trocar o local, etc. Isso sempre tem, mas não de uma forma, assim, generalizada, organizada para isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E em algum momento foi detectado isso na sua gestão?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - É difícil de precisar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não, não. Estou dizendo se foi detectado, se foi mandado apurar...

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - É detectado no momento em que você faz a fiscalização e você faz embargo de diversas serrarias que estavam com madeiras irregulares. Quer dizer, provavelmente, como estavam lá sem documentos, essas madeiras foram levadas ilegalmente para a serraria. E a atitude que foi tomada foi apreensão, multa e fechamento das serrarias — 13 durante o meu período

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Bem, essa pergunta foi respondida só parcialmente. A pergunta original era a seguinte: o Plano Safra Legal teria ferido interesses de V.Sa., bem como do Sr. Manoel Messias e do Sr. Mário Rubens Rodrigues? Por que os senhores participariam de um esquema de venda de



autorização de desmatamento? Quero um comentário principalmente sobre essa parte.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Isso não existe. Na realidade, a grande quantidade de desmatamento que existiu está mostrada aqui nos documentos, certo? Se houvesse esse tipo de trabalho, a gente estaria aí com uma quantidade muito grande. A questão é que, como nós liberávamos para as associações que se habilitavam ao programa de reflorestamento... de fomento florestal... O fomento florestal é um incentivo que o IBAMA dá para o agricultor plantar árvores. Têm pessoas hoje dentro do IBAMA querendo acabar com isso. É um absurdo, né? Você tem que plantar. E você não pode criar dificuldades gratuitamente para que esses agricultores plantem essas árvores, certo? Eles valorizam a propriedade — entendeu? —, ganham crédito junto às redes bancárias e fazem o que o órgão quer, que é reflorestar. Então, essas associações faziam isto: se habilitavam, nós fiscalizávamos o viveiro, elas se legalizavam junto ao IBAMA, com toda a documentação da associação, e nós liberávamos. Liberávamos, antecipadamente, o crédito provisório. Foi dito aqui: *“Ah, mas liberou 26 mil metros de madeira para uma dessa aí! Teve uma que liberou 36 mil metros”*. Não, foi 26. Era conforme a capacidade de operação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Essa seria a minha próxima pergunta.

Essa autorização de 26 mil metros cúbicos de madeira foi assinada um dia antes da sua saída do escritório?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não, isso não existe. Não existe. Tanto não existe que é só ir verificar a documentação, não tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Está certo.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Eu não queimei essa documentação não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não. *(Risos.)*

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Ela foi liberada antecipadamente e ela é... Liberada, não. Ela é autorizada — todo o crédito que a fomentadora faz jus —, e a liberação vai sendo conforme os contratos vão entrando. Então, tem uma grande quantidade de contratos, já na gestão do Seu Elielson, que foi assinada por ele, mas foi uma associação autorizada por mim, como tem associações que foram



autorizadas por ele também, tá? Então, estão querendo criar uma conotação de que a gente estava cometendo uma irregularidade. Não é irregularidade. Não existe. Pelo contrário. Nós estamos tentando fazer cumprir as instruções do órgão para que se plante árvore na região.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - V.Sa. — e já comentou isso, mas eu queria um esclarecimento mais completo — teria liberado irregularmente créditos de reposição florestal para a APRUP, ASMERCO e AFANES?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Bom, a ASMERCO não existe, certo? Isso é ficção do rapaz que falou, porque ela não existe. Existiu do jeito que eu falei. Não tem nada com o IBAMA essa empresa, associação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Certo.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - A APRUP foi quem primeiro iniciou o trabalhos, foi quem levou o Presidente do IBAMA na época, o Dr. Casara, para o Anapu, através de um representante, evidentemente, para implantar os trabalhos de fomento florestal. Na época se criou até o *slogan* lá “*Plante Mogno*”, né? Eu trouxe até uma camiseta que eles usavam na região, as associações.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Ele já disse. Todos se recusavam a assinar.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Eles usavam essa camiseta “*Plante Mogno - IBAMA - apoio APRUP, Anapu*”. Foi a associação que iniciou esse trabalho de fomento florestal — certo? —, com a conivência da Presidência do órgão, um incentivo da Presidência do órgão. Nós apenas estávamos tocando o trabalho. Então, nós liberávamos, sim; desde que elas se habilitassem, elas liberavam. Agora...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não. A pergunta é assim: nesse processo de liberação, houve alguma irregularidade? É essa a pergunta.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não, não houve, de jeito nenhum. É só ir lá verificar a documentação. Houve um caso, da AFANES — certo? —, que não cumpriu com o que é preconizado na Portaria 08, tá? Dois mil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E, nesse caso, qual foi a providência?



O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Quando a associação não cumpre com o que está escrito — ou seja, eles não prestaram conta do plantio, certo? —, então, é estornado das empresas que receberam o crédito provisório. É estornado na pasta deles. Por isso é que foi falado aqui que as empresas perderam isso aí. Perderam porque elas são — como é que se diz? — co-responsáveis nesse processo de reposição florestal. O plantio que o agricultor vai fazer a empresa assina o documento de compromisso de que ele vai também acompanhar esse plantio. E não houve isso. As empresas, quer dizer, a associação, por uma série de motivos... Inclusive tem documento aqui onde eles manifestam por que não conseguiram plantar. Foi estornado. O IBAMA não quer saber disso. A garantia que o órgão quer é que haja o plantio. Se a associação não plantou, ela se justifique e tal, e o órgão tome as providências. Qual foi a providência? Foi estornado todas as... os créditos foram dados às empresas, que foram vendidas, muita empresa de Belém, Itaituba, várias regiões, é crédito de reposição. Foi estornado a pasta. As empresas estão negativas no IBAMA, não podem movimentar enquanto não comprovar a reposição. Por coincidência — e por isso talvez o rapaz tenha falado isso —, essa empresa AFANES, ela recebia um assessoramento do Sr. Messias, certo, que mexia com essa parte de papelada, essa coisa toda. E ele disse que era meu amigo e que eu liberava para ele. Se eu liberei, por que foi estornado? Porque quem pediu o estorno fui eu. Eu não era mais o chefe do IBAMA, era o chefe da Unidade de Biodiversidade, afeta ao desmatamento. Eu fiz um documento, um despacho, para a chefia do órgão, dizendo que a associação estava inadimplente — certo? — e que aquelas empresas todas que compraram crédito perderiam os créditos, seria estornado, com pagamento de multa e as sanções que existem na instrução normativa. Agora, foi feito isso? Pelo que me consta, não. Algumas empresas ainda estão, mas têm outras que continuaram trabalhando normalmente e não poderiam, porque estão inadimplentes no banco, mas aí já não é problema meu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - V.Sa. poderia dizer o nome dessas duas empresas que estão trabalhando irregularmente?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não, são várias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Das várias, tem acesso... V.Sa. tem como...

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Eu posso, depois, encaminhar...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Encaminhar a esta Comissão no prazo de até uma semana, por favor.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Pode, perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - V.Sa. tem conhecimento de assentados que assinaram documentos em branco relativos a autorizações de desmatamento e não receberam as ADMs prometidas pela AMMAPA ou pelo Sr. Chiquinho?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Esse documento aqui da Polícia Civil, dessa assentada, é um comprovante, é a declaração de um presidente de uma associação denunciando essa prática.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Além desse documento que já foi entregue, tem outro do seu conhecimento?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não, eu... não tem não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Quando V.Sa. estava fazendo aí a exposição inicial, falou que na apreensão de madeiras foi... Os proprietários, os responsáveis, se negaram a assinar o termo, não foi isso? Na apreensão dos 38 mil metros cúbicos de madeira, se negaram a assinar o termo de depósito, é isso?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Isso, as empresas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - As empresas, os responsáveis, não é? E qual foi a providência tomada pelo escritório regional nesse caso?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Isso eu desconheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não sabe qual foi, não é? O que deveria ter sido feito, então, pelo seu conhecimento?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Deveria ter sido feito como... deveria ter sido feito pela equipe que fez a fiscalização, já começa daí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Sim, o que deveria ter sido feito?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Como... também errou em alguns pontos, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Certo.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Como eles se negaram a assinar, o IBAMA deveria ter procurado o juiz local ou o mais próximo — não é? — na



comarca, colocado a situação para ele. E ele determinaria quem seria o fiel depositário, via judicial. Não foi feito isso, eu não sei por quê. Os colegas, eu acho, já estavam há muito tempo na área e queriam vir embora. Eu acho que nem sabiam que tinha juiz, eram pessoas de fora, tá? Mas o órgão poderia ter tomado alguma providência com relação a isso, porque o órgão não é só os fiscais que foram lá autuar, o órgão é todo um conjunto, não é? Então, eu acho que o IBAMA poderia, já que foi passado o relatório para o escritório regional, dando ciência de tudo o que aconteceu... o relatório... poderia também ter tomado providência junto a Brasília, ver que forma fazer para resolver essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - V.Sa. confirma que, no âmbito do Safra Legal 2004, foi transportada madeira dos lotes dos assentamentos para as serrarias sem as devidas ATPFs? Ou, mais, como V.Sa. já disse que não havia madeira nesses assentamentos, foi feito o transporte de madeira... nós vamos ainda apurar de onde veio essa madeira, e a CPI vai pedir essas... Nós vamos pedir essas coisas. Mas essa madeira, ela circulou sem as ATPFs?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Isso é evidente. Se elas estavam... se elas foram autuadas por não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E aquele famoso adesivo "*oPTante da Safra Legal*" era um fator determinante para passar na fiscalização?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Olha, isso... Veja bem, isso é uma coisa que eu não tenho como provar. Eu não tenho nenhum documento que diga que isso é verdade. Mas nós temos testemunho de madeireiros da região, entendeu, pessoas envolvidas no processo que afirmavam isso aí. Eu não posso... estou sendo leviano se eu afirmar aqui que realmente era para isso. Agora, pelos indícios e pelas informações, pelos depoimentos que a gente escuta, levava a crer isso aí, eles afirmam isso aí. Quem tinha, certo, era para saber que aquele... aquela... aquele caminhão fazia parte da AMMAPA, certo? Fazia parte da associação, certo, e que estaria legalizado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Mas, no caso...

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Aparentemente legalizado só com aquele documento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Mas, no caso, se houvesse essa diretiva, evidentemente essa diretiva teria que ter passada para os fiscais.



O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Exatamente, mas não foi passado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Há conhecimento de algum fiscal que tenha algum ainda...?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Eu acho que nós deveríamos — e aqui estou me referindo também a nossa Assessoria — convocar os fiscais, ouvir os fiscais, pedir para um agente nosso da CPI ouvir os fiscais lá, todos aqueles que trabalharam nessa época. Nós já temos o nome de alguns madeireiros que afirmam isso. Então, fazer talvez lá, para não haver perda de tempo, um procedimento de investigação *in loco*.

V.Sa. já foi ou é atualmente réu em processo administrativo disciplinar?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não. Processo administrativo?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não do meu conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não do seu conhecimento. (Risos.) Bem, a outra pergunta já foi respondida.

De minha parte, eu já me sinto satisfeito. Então, agora a palavra está aberta.

Deputada Maria Helena com a palavra.

A SRA. DEPUTADA MARIA HELENA - Sr. Presidente, quando inquirido pelo Deputado Mendes Thame sobre quais os motivos para o aumento de desmatamento, se negociação para montagem de esquema de financiamento de campanhas, se falta de instrumentos ou recursos financeiros para o órgão ou se falta de preparo dos agentes responsáveis pela fiscalização, o depoente declarou: “*um pouquinho de cada coisa*”. Então, a minha pergunta é se o depoente tem conhecimento de algum fato concreto de negociação de financiamento de campanha. Essa é a minha primeira pergunta.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - É, não quer dizer que os desmatamentos na região tenham aumentado em função disso, até porque a pergunta, eu acredito, que seja afeta ao Plano Safra Legal. O Plano Safra Legal na realidade era para tirar madeira e pequenos desmatamentos de agricultor. Agora, o próprio Sr. Leivino aqui afirma que ele deu 2 milhões para as campanhas, entendeu?



Não fui eu que falei isso, ele afirma isso aí, e o comentário na região, o que as pessoas falam é isso. Então, eu também seria leviano de chegar aqui e afirmar. Eu, por exemplo, nunca ouvi falar que o Deputado Zé Geraldo tivesse envolvido nisso, nem a Prefeita de Medicilândia nem o candidato a Prefeito em Uruará. Não chegou ao meu conhecimento. Então, eu estaria sendo muito leviano ao chegar aqui e dizer isso. Satisfeita?

A SRA. DEPUTADA MARIA HELENA - Satisfeita. Segunda pergunta. Quando o Sr. Paulo Müller esteve aqui nesta CPI declarou que alguns proprietários, alguns fazendeiros, simulavam o parcelamento de suas terras, de suas áreas para receber ATPFs através do Programa Safra Legal. Eu pergunto se V.Sa. tem conhecimento desse fato.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não, eu não tenho conhecimento, até porque eu, na realidade, não participei do Plano Safra Legal, embora o meu setor...deveria ter ido todo esse trabalho passar pelo nosso crivo desse setor, mas nunca foi feito nada lá, nem lá dentro do IBAMA, esse trabalho todo foi feito dentro do INCRA, que iniciou na época da greve. Então, nós só tomamos conhecimento depois já da coisa pronta, né? Então, essa informação dele eu não sei, realmente eu não sei dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Deputada Neyde Aparecida.

A SRA. DEPUTADA NEYDE APARECIDA - Muito obrigada. Deputados, Deputadas, eu queria, na verdade, perguntar ao declarante, porque me ficou uma dúvida, sobre o Programa Safra Legal. O senhor diz que o programa foi instituído para dizer que na sua gestão não haveria... não seria legal a sua gestão, o que contrariou os interesses de associações e até do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Altamira. Em que medida e de que maneira se deu essa contrariedade? Eu queria que o senhor explicasse melhor. Esse não era um programa do órgão que a que o senhor também pertence?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não, veja bem, Deputada, na realidade não era o Programa Safra Legal da forma que foi colocado. O nome Safra Legal, porque não existe...de safra. Eu nunca concordei com isso de transformar desmatamento em safra, em produção. Isso não existe, o órgão não quer desmatamento, briga para não ter desmatamento. Depois, você começa a reunir — entendeu? — todo o mundo para organizar o desmatamento, isso não existe, eu



nunca concordei com isso. O que existe são os agricultores individualmente, que precisam de desmatamento procuram o órgão normalmente e vão ter seu desmatamento. Agora, o termo “Safral Legal” era exatamente para não dar aquela conotação, ou seja, para dar uma conotação diferente, o termo “Safral Legal”, do que a gente fazia antes. Na realidade, nós não fazíamos safral, nós dávamos uma autorização de desmate.

A SRA. DEPUTADA NEYDE APARECIDA - O senhor foi Gerente do IBAMA por quanto tempo?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Oito, quase 9 anos.

A SRA. DEPUTADA NEYDE APARECIDA - Quais as associações que teriam seus interesses contrariados? O senhor poderia citar alguns nomes?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Olha, as associações são as dessa relação que eu coloquei aqui, são 22 associações, inclusive a APRUP e a AFANES. Por quê? Quer dizer, não são interesses pessoais, interesse do agricultor, porque era o agricultor que, através de suas associações, procurava o IBAMA para se legalizar, e, de repente, ele passou a ser representado pelo Sindicato dos Madeireiros. É muito estranho isso aí, muito estranho. Por que os madeireiros? Por que esse Plano Safral Legal não foi feito com as associações, as comunidades? Todos os Municípios tinham. É só essa questão que eu levanto. Então, eu posso estar até enganado — e me perdoem — quando eu digo que deram o nome de “Safral Legal” porque é para caracterizar que antigamente o que nós fazíamos era ilegal. Tanto era que em todas as reuniões da Fundação Viver, Produzir e Preservar, em todas as situações, essas pessoas se reuniam, essas entidades, para falar mal do IBAMA, que o IBAMA dava autorização de desmatamento, o IBAMA dava autorização de desmatamento para legalizar a madeira do madeireiro. Sempre o discurso na região era esse. Quer dizer, no momento que eles assumiram isso aí e receberam a pressão do produtor que precisa se legalizar: *“E agora, como é que vamos fazer? Se fizermos igual ao deles, vamos cair em contradição. Dizíamos que o deles não prestava, era ilegal, e agora vamos fazer a mesma coisa?”*. Porque tudo é a mesma coisa, não muda. Então, deram esse termo “Safral Legal”. Eu acredito que tenha sido isso, até porque eles batiam muito na gente, na região. Recentemente, com aquela — não sei se os senhores estão lembrados —, com a mortandade de peixes no Rio Xingu, que o IBAMA depois não fez mais nada, e é um



problema gravíssimo que vai se repetir. Foi feito um trabalho logo que houve a mortandade, a imprensa nos procurou e eu, como chefe da unidade, tive que me manifestar, eu dizia que era um fenômeno natural que estava acontecendo, de proliferação de algas no rio e que, por algum motivo, os peixes morriam por falta de oxigênio. Quer dizer, ninguém sabia os detalhes, mas que era um fenômeno natural que já tinha acontecido em eras, em décadas passadas. Aí o que acontece? Uma dessas pessoas das Fundação Viver, Produzir, que hoje inclusive é o chefe do INCRA, na região, e mais outros lá procuraram o Sr. Flávio Montiel, que estava na área, vendo o problema, que é o Diretor do Departamento de Proteção Ambiental do IBAMA, procuraram para dizer a ele que o que eu estava divulgando na imprensa era uma inverdade, que, na realidade, eu estava acobertando problemas muito mais graves de madeireiros, de veneno na água e uma série de coisas. Ele me contou. Quer dizer, essas pessoas que hoje dizem que nós nunca quisemos trabalhar com elas nunca chegaram ao IBAMA para trabalhar com a gente, pelo contrário, sempre falaram mal, e mentira, tudo mentira. Foi feito um trabalho de pesquisa, com pesquisador do Instituto Evandro Chagas e analistas ambientais do IBAMA, um trabalho de parceria com a FUNAI e todo o mundo, fizeram todos os levantamentos no rio, as amostragens foram para o Rio de Janeiro, para Belém, e comprovadamente era um fenômeno natural, mortandade de peixe por algas cianofíceas — entendeu? —, que produzem determinadas toxinas, e determinados peixes que se alimentavam desse material morriam intoxicados. Quer dizer, mas eles tentaram me desestabilizar, tentaram me derrubar, dizendo que era uma mentira minha. Isso sempre existiu lá, sempre existiu. É um negócio incrível isso aí.

A SRA. DEPUTADA NEYDE APARECIDA - Objetivamente, quais seriam os interesses contrariados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais que o senhor colocou?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não, o interesse do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, acredito que tenha sido é de preservar a imagem deles, porque o sindicato tem uma imagem a preservar, e eles entraram nesse processo. Por que eles fizeram um documento, dizendo que eles não entram mais nisso? Deve ter um motivo. Eu acredito, não posso também ter certeza, que eles viram que a coisa não estava muito legal, tanto é que: *“Olha, para preservar nossa imagem, nós vamos ficar fora do processo”*. Eles é que estão dizendo.



A SRA. DEPUTADA NEYDE APARECIDA - O senhor trouxe aí também declaração de pessoas que fizeram assinaturas em documentos em branco, assinaram documentos em branco, e disse que essas pessoas não tiveram as ATPFs liberadas. O senhor disse que há um inquérito na Polícia Civil. O senhor saberia informar se esse inquérito chegou ao final, se já há um veredicto final desse inquérito?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Eu acho que não, Deputada, porque é de agora, recente, é agora de julho, parece-me, de junho ou julho agora. Eu não sei como é que está isso aí.

A SRA. DEPUTADA NEYDE APARECIDA - V.Sa. também afirma que há gente no IBAMA que é contra o reflorestamento. O senhor poderia citar quem são essas pessoas? Se são funcionárias? Por que elas são contra o reflorestamento?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não, as pessoas que são contra o reflorestamento, não vou citar nomes porque não sei quem são, mas existe um pensamento dentro do órgão. Foi inclusive comentado lá na nossa unidade, que as portarias do IBAMA seriam modificadas e que, por exemplo, a liberação de créditos provisórios de fomento florestal deixariam de existir. Então, eu entendo que essas pessoas são contra. Quer dizer, por que são contra?

A SRA. DEPUTADA NEYDE APARECIDA - Pois é, mas quais são as pessoas?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Por criarem dificuldades para que esse trabalho tenha continuidade, entendeu? O Gerente do IBAMA, em Belém, é um; o Gerente em Santarém foi outro que falou isso aí. Eu não posso agora dizer onde foi que ele falou e tudo. Foi comentado em reunião isso aí. Mas não é crime, eu acho que não é crime a pessoa ter esse posicionamento. Eu falo crime, no modo de dizer, mas é que não é bom para a instituição isso aí, não interessa para a instituição deixar de existir reflorestamento. Nessa brincadeira toda foram plantados uns 2 milhões de árvores na região, de pequenos produtores. Tenho fotos aqui tiradas do produtor rural junto da mudinha dele — e quando ele planta aquela muda lá, ele vai cuidar dela. Então, o que o órgão quer é isso, que a gente coloque uma... Porque dizer: “Ah, nós vamos acabar com o desmatamento”, isso é ilusão. “Nós vamos parar de tirar madeira”, isso também é ilusão, sempre vão tirar. O que a gente precisa fazer é acompanhar de perto isso aí e plantar árvores, para que a gente



tenha alguma coisa no futuro. E se a gente começar a criar dificuldades para que isso não aconteça...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Vamos ver, Deputada, se há outra pergunta, por favor.

A SRA. DEPUTADA NEYDE APARECIDA - Só a última pergunta, Sr. Relator.

O senhor disse que ficou durante 8, 9 anos como chefe do IBAMA na região. O senhor se sente contrariado por deixado a chefia do IBAMA?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não, Deputada, absolutamente não — estou sendo o mais sincero possível. E eu nunca deixei a chefia do IBAMA porque não tinha outra pessoa para assumir. Eu estou sendo sincero. Meu currículo está aqui, eu fui chefe toda a minha vida. Toda a minha vida eu fui chefe, chefe de estação experimental, chefe de departamento de pesquisa em Rondônia, chefe no IBAMA. Entrei no IBAMA a convite dos colegas do IBAMA, para assumir a chefia do IBAMA. Eu estou cansado. São 28 anos praticamente de serviço público, não agüento mais ser chefe. As pessoas acham: “Ah, todo o mundo quer ser chefe, não é possível”. Eu não quero ser. Agora, eu não podia chegar: “Eu não vou ser mais” e entregar, não tinha. Entendeu? E quando chegaram os analistas ambientais contratados pelo IBAMA... Para a senhora ter uma idéia de quantos foram contratados para Altamira, um trabalho árduo que foi feito anos e anos, acho que o Deputado Sarney, na época de Ministro, desencadeou esse trabalho para contratar analistas, digo 14, Deputada, 14 analistas ambientais lotados no escritório regional de Altamira. A senhora sabe quantos tem agora? Três. Nessa gestão agora levaram todos de lá. Tem 3, e esses 3 já estão com os pedidos deles todos encaminhados, vão embora a qualquer momento. Aí sobra quem? Sobram 2, 3 técnicos ambientais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Deputado Zé Geraldo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, eu quero aqui, antes de fazer uma pergunta ao Bicelli — posso chamá-lo assim, porque o conheço há muitos anos lá da região —, primeiro, responder ao Presidente da Comissão, Deputado Mendes Thame, que formulou a pergunta: não é verdade que o desmatamento, por exemplo, no Pará, aumentou. Os índices mostram que o desmatamento aumentou no Mato Grosso e em Rondônia. No Pará, felizmente, há um equilíbrio, e, se o IBAMA não estivesse operando naquela região,



nós teríamos já um desastre acontecendo nestes 2 anos, porque mesmo com a operação... Eu vi recentemente no noticiário, se não me engano, do *Fantástico*, que lá na Terra do Meio, em que já estão sendo decretadas áreas de reserva etc., foram queimados 9 mil hectares de floresta. Então, essa é uma coisa dramática para uma área que está sendo inclusive discutida há algum tempo e em que estão sendo decretadas reservas, áreas essas grilladas, inclusive pelo Cecílio Rego de Almeida, que se diz dono de 5 milhões e 400 mil hectares de terra.

Dizer que lá nessa região oeste do Pará nós todos — quem saiu, quem entrou —, estamos sendo vítimas de falta de políticas do passado, porque a Cuiabá—Santarém e a Transamazônica foram abertas há mais de 30 anos, e o Governo não fez uma regularização fundiária na região e não tem modelo certo, não tem modelo correto, tentam impor a pequenos produtores um plano industrial de manejo florestal que é inviável para pequeno. Antigamente a reserva legal era 50%. Aqueles que respeitaram os 50% hoje precisam se adequar a uma nova proposta de apenas 20% de corte raso. Portanto, quem tem 50% de floresta na sua propriedade não pode fazer mais plano de manejo, primeiro porque ele é inviável mesmo. Como é que se vai fazer um plano de manejo, contratar engenheiro florestal, fazer inventário etc., etc., para fazer uma colheita de árvore de 20, 30 árvores. Segundo, porque ele é obrigado a fazer uma reposição de 30% do que ele já derrubou, porque senão não faz.

Então, eu estou muito mais preocupado em proposições para sair da crise do que em ficar nesse pingue-pongue em que o Bicelli veio a primeira vez aqui e acusou o Leivino; o Leivino veio aqui e acusou o Bicelli; o Bicelli vem aqui também se defender. Eu tenho recebido denúncias, mas em nenhum momento fiz aqui, nesta CPI, denúncias contra qualquer funcionário do IBAMA, está certo? E penso que a CPI precisa averiguar todas as denúncias que chegarem até aqui.

Em Anapu... O Plano Safra Legal surgiu pelo Anapu, contemplou a região a partir da idéia do PDS, lá da Irmã Dorothy. Era uma área de floresta em que as famílias iam ser assentadas, portanto, ia ter que desmatar para se estabilizar. Então, naqueles 20% em que se ia fazer corte raso, definiram-se 3 hectares/ano para cada família e, desses 3 hectares, então, as serrarias iam ter o produto fornecido. E a informação é que os agricultores que assumiram o compromisso, porque cada ADM dessa, cada formulário, o proprietário assume o compromisso. Muitos não



cumpriram. Às vezes, chegava à propriedade, ele já tinha derrubado além dos 20%. Então, quem derrubou além dos 20 não se enquadra nesse plano. Às vezes, a madeireira chegava, não tinha madeira e ia tirar em outro lugar. E o IBAMA já demonstrou isso em várias exposições aqui, porque fizeram multas como nunca se viu naquela região. Neste momento, a região oeste do Pará está paralisada. Está quase, Deputado Sarney, na sua proposta, numa moratória. Só não é oficial, mas está parando tudo. Inclusive, nesta semana, amanhã, devem chegar umas 250 lideranças da região...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Lamento o corte raso.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - ... semana que vem estarão todos os Prefeitos da região, empresários etc., etc., para ver no que se pode avançar no sentido de retomar alguns planos de manejo que estavam em curso, que, com o apoio do Ministério Público Federal, pode-se fazer um termo de ajuste de conduta e ver como é que aquelas propriedades de 100 hectares podem ser documentadas, para que nós possamos ter pelo menos alguma coisa funcionando na economia florestal. Porque eu acho que está também errado você parar 100% das serrarias — em uma região que tem 300 serrarias funcionando, entre grandes, pequenas e médias; a maioria pequenas —, sem você discutir o desemprego que já está gerando. São mais de 7 mil desempregados.

Então, eu penso que nós precisamos também buscar as alternativas. Como é que uma região que se instalou há 30 anos, que foi orientada a respeitar 50%, agora precisa se adequar a uma medida de 20% de corte raso? Quem é que pensa que um agricultor que está com 50% lá, 60, 70, 80, vai agora abandonar tudo e vai reflorestar? Com o quê? Quem vai financiar? Então, não existe proposta. Então, como Deputado Federal conhecedor da região, já estou muito mais preocupado com medidas que possam distensionar e tirar a região da crise, porque esta CPI, ela teve um objetivo e tem o objetivo político-partidário. Houve uma denúncia de dinheiro de campanha. Tentaram até me envolver na denúncia — e não tinha nem jeito de me envolver, está provado isso daí —, mas eu quero fazer, então, Bicelli, só uma pergunta, porque o representante do SINDIFLORESTA veio a esta CPI e fez também algumas denúncias, criticou o plano. E me parece que antes desse termo de ajuste de conduta feito entre FETAGRI, IBAMA, INCRA, para se fazer aqui essa extração de madeira nesse assentamento, já havia a autorização de desmate. E eu



estou aqui com um modelo de uma autorização de quando você era gestor — quem deu a declaração foi o SINDIFLORESTA, e eu não tenho conhecimento de que o SINDIFLORESTA atuava, tinha legitimidade, credibilidade nessa região. No entanto, tem uma declaração assinada aqui, pelo Mário Rubens, do SINDIFLORESTA. A validade, quem credenciava, era ele, na sua gestão. Está certo? Eu só quero te perguntar — estou fazendo essa pergunta não para... Eu estou querendo entender como é que isso funcionava, porque eu tenho informações de que essas autorizações de desmate elas não funcionavam. O madeireiro coordenava isso, pegava as propriedades, ele mesmo organizava, para ele poder retirar a madeira. Então, essa situação é uma situação antecedente, de quando você foi gestor durante 9 anos, e só para fazer justiça também aqui ao INCRA, ao IBAMA, que está atuando hoje, e ao Governo, de que se houve crimes ambientais, desmatamentos de áreas inteiras de 3 mil hectares, ser desmatado sem deixar uma castanheira em pé, foi exatamente nesses últimos 10 anos, ou seja, quando você era o gestor. Não é que você era o responsável, porque a situação parte daqui, assim como lá na Terra do Meio, agora, dizer que o Elielson é obrigado a detonar as 32 pistas clandestinas de avião que têm lá dentro, impedir um desmatamento lá dentro de 9 mil hectares, onde você só chega de helicóptero, e se não for o Exército não chega, eles derrubam o helicóptero, está todo mundo bem armado.

Eu vou propor a esta CPI, inclusive, para chegar até a Terra do Meio, para investigar esse desmatamento, investigar as pistas clandestinas — está certo? — lá nessa, porque fica ruim também estar centrado numa localidade aqui, onde se tirou madeira irregular, mas que tem uma boa intenção. Eu penso que nós não temos uma outra alternativa nessas áreas em que serão assentadas famílias, onde é só floresta, a não ser essa modalidade que foi desenhada e colocada em prática.

O que é preciso aperfeiçoar, o que é preciso combater, são as irregularidades, porque muitas delas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Para encerrar, Deputado.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Muitas delas são feitas pelo próprio agricultor, que assume um compromisso, aqui, diante do IBAMA, diante da cooperativa, da associação e do sindicato. Mas ele já sabe que não pode entrar no plano, porque a propriedade dele já foi derrubada — mais de 20%. Portanto, eu só queria que você me respondesse por que o Sindifloresta tem uma crítica, tem uma



oposição a isso. E aí é que se entende que há uma disputa, porque o Sindifloresta perdeu espaço. Agora, não sei quem ganhou esse espaço. Eu acho que a CPI não pode ficar nesse pingue-pongue. A CPI precisa ajudar, para que nós possamos, daqui para frente, colocar, aperfeiçoar. Se o Plano Safra não é o ideal... Mas qual é a outra proposta que nós precisamos desenhar? Porque, como você mesmo disse, não se vai parar de tirar madeira. É uma região que tem 70% da floresta em pé, região que tem madeira e que as madeiras — inclusive, do sul e do sudeste do Pará — se transferiram para lá; madeiras de outros Estados, como do Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Nobre Deputado, peço a V.Exa. que conclua a sua intervenção.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Terminando, Sr. Presidente, eu então queria que você fizesse um comentário sobre esse modelo de autorização, que era avalizado pelo Sindifloresta.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Perfeitamente. Só se aceitavam, na época, autorizações do INCRA, declarações do INCRA, certo? Mas existiam áreas onde o INCRA não atuava. Você sabe muito bem disso. E nessas áreas... Houve uma reunião em Santarém, um encontro — eu não participei disso — de várias entidades com o IBAMA para discutir essa questão. Foi feito até um treinamento com presidentes de associações e tudo, para isso aí. E ficou acertado o seguinte... Isso era para poder, na realidade, regulamentar a situação do produtor rural, para que ele se habilitasse ao FNO — os famosos FNOs especiais. V.Exa. foi um dos que conseguiram aquilo lá. Todo mundo sabe disso. Como o INCRA não atuava em determinadas áreas, ficou decidido que sindicatos, outras entidades, até associações... Se os senhores forem lá, nós temos, nos arquivos, inúmeras associações dando esta declaração: fulano... o produtor tal está ocupando uma área assim. Até que, futuramente, o INCRA venha e regularize aquilo ali. O BASA aceitava esse tipo de declaração. Ficou acertado. O BASA participou desse processo. E o Sindifloresta, pelo que me consta, não é nenhuma entidade clandestina, picareta. Não sei. É uma entidade como outra qualquer, entendeu? E eles apresentaram algumas declarações de alguns produtores — não são muitas —, dizendo isso aí. Eles assumem a responsabilidade do que eles estão declarando, certo? Eu não vou... Se eu contestasse a do Sindifloresta, teria de contestar a de



todas as outras, inclusive a do sindicato, porque quem tem habilidade, na realidade, é o INCRA. E com relação ao desmatamento, Deputado, o senhor sabe muito bem que a região nossa... só de Altamira, do escritório de Altamira, são mais de 300 mil quilômetros quadrados. A divisa é lá pelo Mato Grosso, maior Município do mundo. Como é que um escritorzinho desse tamanho vai dar conta? Culpar o Elielson de desmatamento de Terra do Meio? isso é um absurdo, entendeu? Ele não tem culpa nenhuma disso. Não tem condição nenhuma de fazer alguma coisa, certo? Assim como eu também não tive. Apesar de que, todo aquele mogno que foi preso, fomos nós, do escritório de Altamira, que foi feito. E recebemos uma ordem, na época, do IBAMA, que não era para ir lá. E nós fomos via judicial. Nós fomos obrigados a mandar acompanhar a vistoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Receberam ordem do IBAMA para não ir lá?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Do chefe de fiscalização, na época, o chefe do DEFIS...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Quem era o chefe?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Está em Manaus agora. Como é o nome dele?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Como é o nome dele?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - É o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Porque isso é uma denúncia grave.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Eu vou lembrar o nome agora. Ele... Foi assim, eu conversei com ele. Nós recebemos uma ordem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Depois você entrega o nome para que nossa...

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Como era o nome, Ribamar?

(Não Identificado) - Marquezini?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Do tempo do Casara. Quem era lá? Do DEFIS, lá em Manaus?

(Intervenção inaudível.)

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Leland. Nós recebemos um documento... A ordem foi extra-oficial, viu, Deputado? Nós recebemos um



documento da Justiça, do juiz local — tenho esse documento todo —, determinando que o IBAMA acompanhasse uma operação de fiscalização naquela área, acompanhasse os... Determinou que o IBAMA acompanhasse. Não solicitou, não. Aí, eu liguei para o Departamento de Fiscalização, passei o fax da questão e disse que não era para ir, para não mandar. E depois, analisando direito a documentação, se eu não fizesse isso, eu seria preso, porque o juiz estava determinando que o escritório mandasse. E nós mandamos 2 fiscais acompanhar. Foi quando começou aquele trabalho todo de apreensão daquele mogno, depois que chegou o pessoal de Brasília e concluiu, aquela coisa toda, certo? Então, nós sempre fomos penalizados por causa disso. Tudo o que acontecia na Terra do Meio, que acontecia em Castelo dos Sonhos, na divisa com o Mato Grosso, é o Município de Altamira. Tudo é o Município de Altamira. Aí... Mas quem é que estava em Altamira? Ah, é o Bicelli, que é o chefe do IBAMA lá, que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Peço a V.Exa. que encerre.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Encerrado.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Pois, não, Deputado Zé Geraldo, para suas...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Só uma réplica aqui. Bicelli, você falou que havia determinadas áreas em que o INCRA não atuava. Mas aqui se trata de uma área de um projeto de assentamento da Gleba Surubim; uma área oficial, uma área averbada ao INCRA. Então, o que eu estou questionando aqui é que essas autorizações... Porque, no caso do que nós estamos falando, do Safra Legal, houve um termo de ajuste de conduta entre INCRA, que é dono da terra, IBAMA, sindicato e cooperativa ou associação. Aqui não tem nada disso. Aqui a terra é do INCRA. Se é assentamento, é porque é assentamento. E se não é assentamento, pior ainda, porque o sindicato está dando uma declaração numa terra da União, numa terra do INCRA, sem participação do INCRA, porque o INCRA é o dono da propriedade. Então, não há conhecimento, quer dizer, do sindicato, de uma associação ou de uma... E nem mesmo do INCRA. Somente o IBAMA e o Sindifloresta, numa determinada área, lá no Município de Medicilândia, na Gleba Surubim, pelo que eu conheço... Está aqui a 65 quilômetros da Rodovia Transamazônica, e eu conheço essa área. A terra é toda do índio. Ou ela está em assentamento, que é a Gleba



Surubim, ou não está em assentamento. Mas as terras estão averbadas ao INCRA. Portanto, o sindicato não pode dar uma declaração como essa aqui para um cidadão fazer um desmatamento e tirar madeira sem o conhecimento do INCRA, sem a participação do sindicato ou da associação, diferente desse modelo. Esse modelo aí pode ter tido irregularidades. Ele pode ser questionado, criticado. Mas houve, publicamente, várias assembléias, que participou o INCRA, que participou o IBAMA, que participou o sindicato, que participou a associação, que participou a imprensa, para que se chegasse a esse termo. Assim como esse TAC que se pretende assinar a semana que vem com as madeiras etc. O Ministério Público Federal, inclusive, vai assinar, não é? Se não assinar, não tem. Aqui é diferente. Aqui não tem nada disso. O anterior, quando você estava na gestão, e que quem avalizou não foi o INCRA, nem o IBAMA, nem o sindicato, nem a associação, mas foi uma declaração assinada pelo presidente do Sindifloresta, que não tinha atuação nenhuma naquele Município. Então, é um pouco diferente. Eu estou citando...

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Provavelmente eu devia ter algum interesse nisso aí, não é? Eu gostaria de ver — não posso afirmar agora — qual foi a época, se já havia esses assentamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não, esse documento vai ser passado aqui.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Dois mil e três, 2003.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Poderia passar esse documento, Deputado?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Vou passar, vou passar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Bem, nós vamos ainda... A nossa intenção... Têm mais duas perguntas aqui, mas a nossa intenção é suspender esta reunião, darmos uma olhada nesses dados e às 14h30min reabrimos. Por último, só para registrar, eu gostaria de dizer ao meu caro Deputado Zé Geraldo que esta CPI, em momento nenhum, pelo menos por parte do Relator, quis partir para esse tipo de atividade, de apuração de inquérito. Eu sempre disse, desde o começo, que não era essa a nossa intenção. A nossa intenção, assim como na primeira CPI... Nós estamos... Esta aqui é a segunda CPI sobre o mesmo tema. A primeira durou 3 meses. Nós fizemos uma série de recomendações. E aí, nobre Deputado Zé Geraldo, eu digo com toda certeza, se tivesse o Executivo atendido às



recomendações que nós fizemos já na primeira CPI, provavelmente esses escândalos do Mato Grosso e essas denúncias que dizem respeito ao Estado do Pará não estariam ocorrendo. Inclusive, foi uma coisa que me deixou muito abismado. E está registrado, e certamente vai estar no nosso relatório, que o corregedor, o consultor jurídico do IBAMA não tinha lido a CPI que trata do tráfico de animais silvestres, da biopirataria e da extração ilegal de madeira. CPI que foi mandada para o Ministério Público, que foi mandada para o IBAMA, que foi mandada para o Ministério do Meio Ambiente, que foi entregue na Presidência da Casa. Esse relatório, conforme V.Exa. já pode ter constatado, limita-se muito, muito mais, 90% a fazer opiniões sobre políticas nos diversos segmentos, aponta irregularidades, mas apresenta sugestões de políticas. É dentro disso, certamente, que nós vamos fazer a base do nosso relatório.

Agora, nós sabemos aqui, todos sabem que, às vezes, os fatos se sobrepõem a nossa vontade. Uma CPI às vezes começa com uma intenção e acaba com outra. Essa tem sido a história das CPIs. Não tivesse havido a repercussão nacional que houve, as denúncias pela revista *Veja*, incorporada por outros segmentos de imprensa, certamente nós não estaríamos nos debruçando sobre esse tema específico. Mas é lógico que sabendo disso, e a CPI tendo prerrogativas para atuar sobre esse assunto, nós não poderíamos deixar de apurar a fundo, como temos feito.

V.Exa. veja, o único material remetido até agora à Polícia Federal — e para isso não foi pedido ao Plenário da Comissão, e é uma prerrogativa do Relator pedir que a Polícia Federal possa paralelamente fazer apurações sobre questões que não estão claras —, o único que foi remetido, as duas que poderiam ter relação partidária com o PT... Por exemplo, eu coloquei para serem votadas aqui no plenário e não foram votadas até agora. O Prof. Rosinha pediu para averiguar os fatos e dar um parecer, e nós estamos pedindo que a assessoria dê ao Prof. Rosinha para que ele possa imediatamente... Mas a única, eu soube, eu não estava nem presente, que o depoente era filiado ao partido do qual eu faço parte, é o PV. E eu imediatamente determinei, pedi ao Presidente que se mandasse para a Polícia Federal imediatamente para que a Polícia Federal pudesse apurar as contradições que foram aqui faladas. Então, não há, de minha parte, ao contrário, eu fui Ministro — aqui acabou de se falar algo da época em que eu era Ministro, eu mandei



imediatamente convocar. Não quero saber. E eu acho que é assim que devemos fazer; se há irregularidade, vamos apurar, sejam elas onde forem. Mas o intuito da nossa CPI aqui, pelo menos o meu, não é esse. Não é fazer inquérito policial. Por mim, eu me via livre disso, entregava para a Polícia Federal, eles que cuidassem, e vamos cuidar da macro política, de dar sugestões. Esse é o intuito principal do Relator, e V.Exa. e nossos companheiro vão ter oportunidade de ver quando começarmos a distribuir nosso relatório. Aliás, já pretendo agora, nos próximos dez dias, fazer um relatório parcial, para começarmos a discutir em termos da Comissão.

Feitos esses esclarecimentos, só para reposicionar, não há contradição, eu gostaria de fazer as duas últimas perguntas que me foram passadas agora pela assessoria.

Qual é a opinião de V.Sa. acerca de ofício enviado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu à Ministra Marina Silva, em 18 de fevereiro de 2005, portanto, poucos dias após a morte da Irmã Dorothy... Primeiro, V.Sa. tem conhecimento desse ofício?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Tenho sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - ... solicitando que a RESEX fosse substituída por um projeto de assentamento? Tem fundamento esse ofício?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Tem sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E, como nós teríamos... Existe uma cópia desse ofício, alguma coisa ou...?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Eu acho que a Assessoria deve ter uma cópia já desse ofício.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Eu peço aqui uma cópia desse ofício. Então, qual é a opinião de V.Sa. a respeito desse ofício?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Olha, foi uma luta da Irmã Dorothy durante muitos anos, inclusive era o carro-chefe da briga dela, era de criar essa reserva. E, depois de toda esse luta — segundo informações que a gente tinha, essa reserva estava pronta, seguindo informações do IBAMA, de que esse projeto estava já na mesa da Casa Civil, na mesa do então Ministro José Dirceu, para ser aprovado a qualquer momento. E causa realmente surpresa. Um sindicalista, que era um dos braços direitos da irmã, acompanhou todo o processo — era um sonho dela a reserva —, e vem depois dizer que não quer mais a reserva, porque seria



melhor um assentamento. Por que um assentamento? Porque o assentamento pode levar você a tirar conclusões precipitadas, evidentemente, de que há interesse de se tirar madeira, porque assentamento você pode tirar madeira com autorização de assentamento. E a RESEX não pode fazer isso. Então, por que o interesse do sindicato em transformar numa RESEX, que foi uma luta de muitos anos, e, de repente, transformar em um assentamento, onde vai ser desmatado tudo? É uma interrogação. No meu modo de ver, eu acho que o interesse é madeira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Só para um esclarecimento. V.Sa. acredita que a Irmã Dorothy, que participou ativamente desses entendimentos, seria a favor de transformar uma RESEX, uma reserva extrativista em um assentamento?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Acredito que não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Acredito que não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - A última pergunta que me foi passada. Após a reportagem da revista *Veja*, cujo título foi: PT dá senha para desmatar, V.Sa. presenciou algum diretor da administração central do IBAMA de Brasília na região?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Após a entrevista da revista *Veja*.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Ah, estiveram sim. Estiveram para discutir o Plano Safra Legal, em 2005.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Foi para, segundo entendimento de V.Sa.... Esses diretores estiveram em função da reportagem ou já estava sendo programada anteriormente essa visita?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não, não, perdão. Eles estiveram antes da reportagem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não. Eu estou falando depois da reportagem.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não. Depois da reportagem, não. Desconheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não foi nenhum diretor lá?



O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não, desconheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Essa era a última pergunta.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Pois não, Deputado Zé Geraldo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Até para aproveitar a presença do Bicelli sobre a sua pergunta, que a gente vai poder perguntar, inclusive, ao Presidente do sindicato. Mas você conhece esse área, eu não conheço essa área da RESEX, e sei da manifestação do sindicato em propor um assentamento, porque é uma avaliação que não compensa mais hoje. Naquele tempo, se tivesse sido criado, compensaria.

Como a área já foi ocupada, já em derrubada, ela está muito mais próxima de um outro modelo de assentamento do que uma RESEX. Como eu não conheço a área, eu queria... Você conhece? Porque essa é a justificativa. Porque eu, para falar a verdade para vocês, a minha posição de 20 anos na região, eu sou contra qualquer modelo de assentamento que leve as famílias longe dos rios e das rodovias.

Eu sempre defendi a idéia de que reforma agrária na Amazônia só é viável se as famílias ficarem próximas dos rios, de rodovias ou ferrovias. Essas áreas estão inclusive a 60, 70,80 quilômetros, pela informação que tenho, da rodovia. Mas me parece que a justificativa é que, no momento atual, já não compensa mais criar a RESEX, porque já foi toda ocupada, já tiraram a madeira, não compensa mais.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Esse período foi muito curto. Inclusive da criação da reserva e a morte da irmã, foi um período que não deu tempo ainda de devastar aquela área. Eu, particularmente, não concordava com a RESEX, porque ela feriu os princípios de criação de uma RESEX. O princípio básico de criação de uma RESEX é que você tenha populações tradicionais dentro dela, e lá não existia. Lá era uma área de assentamento, de colonização. Não existiam populações tradicionais. Mas a Irmã Dorothy brigou... *(Intervenção inaudível.)*

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não, na minha avaliação pessoal, como conhecedor da região, seria um assentamento. Agora, o que se discute é o seguinte, a Irmã Dorothy passou uma vida brigando por aquilo ali. Aí, de repente, uma pessoa vem e diz: não vamos fazer mais isso, não, vamos fazer outro. Não era



nem para ter sido feito. Era para ter sido contestado na época, logo do início. Nem cria a reserva aí. Mas eu sou favorável ao assentamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Muito obrigado, Dr. Carlos Bicelli. Nós vamos pedir que às 14h30 V.Sa. também fique aqui à disposição da nossa Comissão.

Então, está suspensa. Às 14h30 ouviremos os outros depoentes.